



RESOLUÇÃO Nº 124/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 15/12/2025.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 160ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Amarildo de Paulo Junior (matrícula 242562) – substituição

2025

Cláudia Bueno Rocha Vidigal – substituição

2025

Daniel Jorge Arantes (matrícula 253224) – substituição

2025

Guilherme Leonel Singh – substituição

2025

Helis Cristina Zanuto Andrade Santos (matrícula 240433) –
substituição

2025

Raoni Felipe de Almeida André (matrícula 256423)

2025

Thaís Andreia Araujo de Souza (matrícula 240480) – substituição

2025

Ano Letivo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.**